

**COMITÊ DE GESTÃO COMERCIAL  
CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA**

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2014

---

**Participantes Rio-Águas:** Edson Mendonça, Andrei Santos, Patricia Felix Tassara e Tatiana Mattos

**Participantes Foz Águas 5:** Sergio Wagner Firmino Pinto, Erich Wyatt, Marilda Pagano

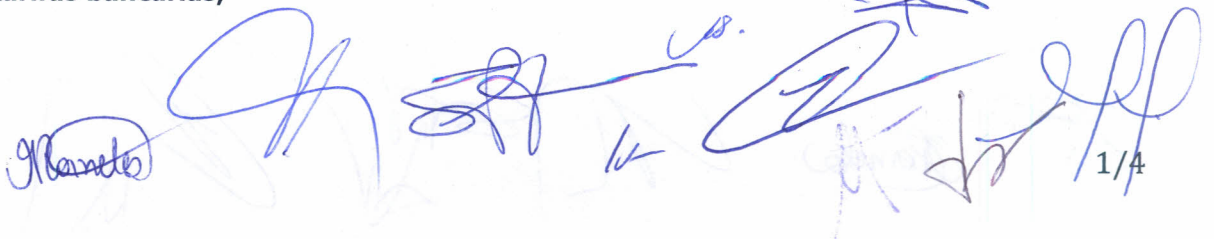
**Participantes CEDAE:** Marco Antonio Feijó Abreu, Regina Ornelas, Roberto Queyroi, Daisy Menezes, Luis Eduardo Faria

**Participantes SEOBRAS:** Não compareceu

**Agenda**

O Comitê de Gestão de Comercial ("CGC") foi convocado para dar continuidade aos assuntos tratados na última reunião, realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, e acompanhar a evolução dos temas referentes à gestão comercial pela Foz Águas 5 e CEDAE na AP-5.

- 1) A reunião foi iniciada às 14h20min, com a presença de todos os participantes abaixo assinados;
- 2) Aberta a reunião do CGC, o Sr. Edson informou a todos sobre a substituição do Sergio Wagner pela Marilda Pagano, tanto como representante da Foz Águas 5 no CGC, quanto na liderança da gestão dos serviços comerciais na Foz Águas 5;
- 3) Dando continuidade, o Sr. Edson informou sobre a Decisão da Diretoria Colegiada, em reunião realizada em 14 de março de 2014, com relação ao Procedimento de Compensação Quinzenal e do Modelo do Boletim de Medição que foi aprovado pela Rio-Águas e será informado, via ofício, a ambas as concessionárias, procedimento este que deverá ser adotado imediatamente;
- 4) Neste contexto, serão oficiados ainda o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), Estado do Rio de Janeiro, Banco Bradesco e Nexxera;
- 5) Diante deste fato, o Sr. Marco Abreu informou que o Procedimento de Compensação Quinzenal e o Modelo do Boletim de Medição não admite compensação automática, sem a prévia conferência dos dados e autorização por parte da CEDAE. A desatualização do SASB não permite a conferência dos dados, o que será possível somente após a finalização dos trabalhos de retroalimentação. Que a partir de abril a CEDAE montará uma rotina de conferência dos valores e aprovação da compensação;
- 6) No entendimento da Sra. Marilda Pagano, a CEDAE recebe da NEXXERA todos os arquivos de baixa detalhada, banco a banco arrecadado contendo quantitativos de documentos por tipo de arrecadação, possibilitando a conferência dos valores relativos às tarifas bancárias;

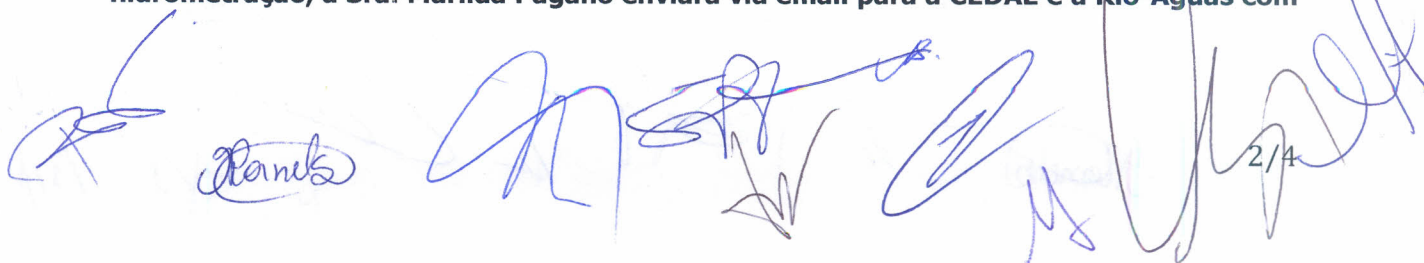
  
1/4

**COMITÊ DE GESTÃO COMERCIAL  
CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA**

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2014

---

- 7) A CEDAE solicitou à Foz Águas 5 acesso aos relatórios gerenciais existentes no SANWIKI para conhecimento da CEDAE, tendo a Foz Águas 5 informado que a CEDAE já tem esse acesso, mas que, de qualquer forma, fornecerá treinamento aos usuários da CEDAE para acessá-lo;
- 8) O Sr. Edson questionou ao Sr. Marco Abreu sobre o andamento da celebração do Aditivo ao Contrato de Depositário do Bradesco, o qual automatiza o repasse da outorga variável para a Prefeitura, tendo o Sr. Marco Abreu informado que o documento foi recebido pela CEDAE no dia 07/03 (sexta-feira), no final do dia, e está em análise, mas que não tem como indicar uma data para a conclusão da mesma;
- 9) A Sra. Marilda Pagano questionou ao Sr. Marco Abreu sobre o procedimento para emissão de quitação anual de débitos, tendo o Sr. Marco Abreu, primeiramente informado que o documento de quitação deverá ser emitido pela Foz Águas 5 para as contas posteriores agosto de 2013. Já com relação às contas anteriores a 08/13, o nada consta é emitido pela CEDAE, com a ressalva relativa ao período;
- 10) Além disso, o Sr. Marco Abreu informou que é necessária a finalização dos trabalhos de retroalimentação do sistema SASB com os dados do SAN, para implantar o procedimento de emissão do respectivo documento de quitação, procedimento este que poderá ser discutido em paralelo aos trabalhos de retroalimentação do sistema SASB;
- 11) Segundo a Marilda Pagano, a emissão de documento de quitação anual de débitos pode ser realizada de forma emergencial e provisória, desde que ocorra a conclusão da migração dos dados do SASB para o SAN, não dependendo, assim, da finalização dos trabalhos de retroalimentação do sistema SASB;
- 12) Diante disso, ficou acordado que a CEDAE analisará a possibilidade de gerar um arquivo para os clientes, com faturamento no SASB, sem débito para enviar para Foz Águas 5, relativos às medições Jan/13 a Ago/13;
- 13) O Sr. Marco Abreu reiterou ao Sr. Sergio Wagner a solicitação das informações contidas no email enviado por ele, que seria pauta da reunião do dia 08 de janeiro de 2014, tendo o Sra Marilda Pagano informado que responderá por email;
- 14) A Sra. Marilda Pagano questionou ao Sr. Marco Abreu se há uma definição das áreas inelegíveis para fins de recadastramento comercial, tendo o Sr. Marco Abreu informado que todas as áreas são elegíveis;
- 15) Quanto ao questionamento do Sr. Marco Abreu sobre as informações do recadastramento dos clientes, melhorias da gestão comercial, informações de hidrometração, a Sra. Marilda Pagano enviará via email para a CEDAE e a Rio-Águas com



2/4

**COMITÊ DE GESTÃO COMERCIAL  
CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA**

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2014

---

o resumo dos dados requeridos;

- 16) O Sr. Edson Mendonça questionou à CEDAE se os dados do recadastramento já realizado poderiam ser atualizados no SAN imediatamente, tendo o Sr. Marco Abreu informado que se a atualização do recadastramento ocorrer antes da finalização dos trabalhos de retroalimentação do sistema SASB com os dados do SAN, a CEDAE não terá como conferir os dados comerciais;
- 17) Com relação à proposta de migração final dos dados (especificamente com relação às faturas vencidas e emitidas até ago/2013) encaminhada pela Foz Águas 5 à CEDAE, o Sr. Marco Abreu informou que não tem como fazê-la antes da conclusão dos trabalhos de retroalimentação do sistema SASB com os dados do SAN, para não haver desalinhamento da informação;
- 18) A Sra. Marilda Pagano, por sua vez, informou que a retroalimentação não condiciona à conclusão da migração dos dados (especificamente com relação às faturas vencidas e emitidas até ago/2013) proposta pela Foz Águas 5;
- 19) O Sra. Marilda Pagano questionou as pendências de repasse pela CEDAE à Foz Águas 5 (arrecadação anterior ao 1333, parcelamentos e multas e faturões), tendo o Sr. Marco Abreu informado que qualquer repasse está condicionado à apuração dos valores relacionados ao contencioso esgoto AP-5 (Prefeitura e Foz Águas 5) pela CEDAE para o encontro de contas;
- 20) No que se refere a aplicabilidade da Lei 12.741/12 questionada pela Sra. Marilda Pagano, o Sr. Marco Abreu informou que já está avaliando como aplicá-la;
- 21) O Sr. Marco Abreu solicitou dados de implantação de novas matrículas de esgoto, tendo a Sra. Marilda Pagano concordado em enviar tais dados para a CEDAE;
- 22) O Sr. Marco Abreu solicitou informações sobre a política de redução de inadimplência, tendo a Sra. Marilda Pagano informado sobre a dificuldade de corte, tendo em vista que os padrões de ligação estão inacessíveis para corte no cavalete, obrigando a Foz Águas 5 a cortar o fornecimento de água no ramal, impactando diretamente na velocidade do corte;
- 23) O Sr. Edson Mendonça questionou sobre o andamento das atividades relativas à conclusão da retroalimentação do SASB com o dados do SAN, cujo prazo esperado é o final do mês de abril, tendo CEDAE e Foz Águas 5 se manifestado no sentido de que o prazo em questão poderá não ser alcançado para a integralidade da retroalimentação;



3/4

**COMITÊ DE GESTÃO COMERCIAL  
CONTRATO DE INTERDEPENDÊNCIA**

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2014

24) Os presentes concordaram em se reunir novamente no dia 28/04/2014, às 14:00 horas na sede da Rio-Águas.


25) Nada mais havendo a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes.



Sergio Wagner Firmino Pinto



Edson Mendonça



Tatiana Mattos



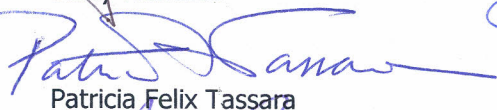
Andrei Santos



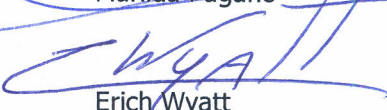
Daisy Menezes



Marilda Pagano



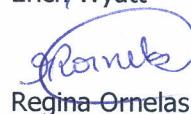
Patricia Felix Tassara



Erich Wyatt



Marco Antonio Feijó Abreu



Regina Ornelas



Roberto Queyroi



Luis Eduardo Faria